

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 92/2024

CONTRATO Nº 42/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, n.º 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0001-56, neste ato representado por seu sócio, senhor Reynaldo Costa Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 42/SLC/2022, nos seguintes termos:

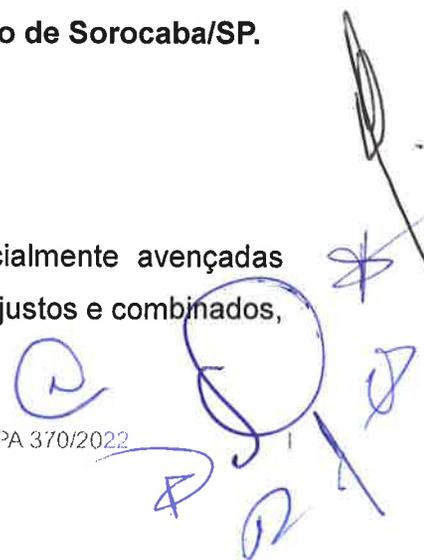
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Exclui-se do contrato 42/SLC/2022 a citação e exigência da apresentação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil das cláusulas que seguem: **4.2, 4.2.1, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6**, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2284231-10.2021.8.26.000, transitada em julgado em 30/09/2022, **declarando institucional a Lei Municipal nº 10.438/2023, de 19 de abril de 2023, do Município de Sorocaba/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm. f conferido por DCS/SLSC e PA 370/2022





assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 29 de outubro de 2024.

GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RENATO AIDAR MAIELLO
Fiscalizador

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Fiscalizador

REYNALDO COSTA FILHO
Sócio - Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1.
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2.
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reynaldo Costa Filho

Cargo: Sócio

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

CPF: [REDACTED]

E-mail: controle@ercon.com.br

Telefone: (11) 3873-7737

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 29 de outubro de 2024.



ERCON ENGENHARIA LTDA
Reynaldo Costa Filho
Sócio
RG [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Ercon Engenharia Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 42/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos.

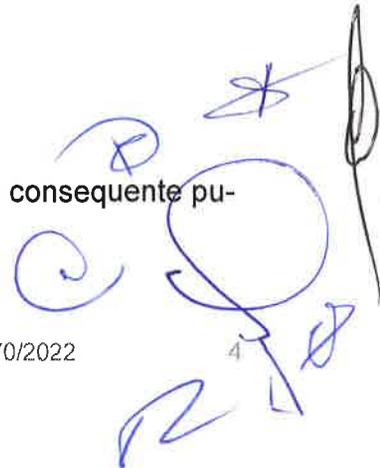
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de outubro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Reynaldo Costa Filho

Cargo: Sócio

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



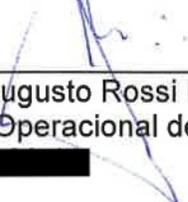
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Hélio Rodrigues dos Santos
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]



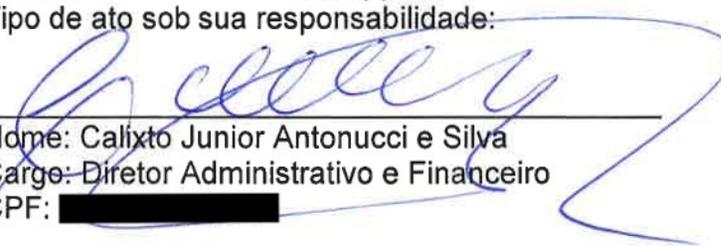
Nome: Renato Aidar Maiello
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]



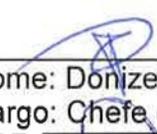
Nome: Jaime Augusto Rossi Farias
Cargo: Diretor Operacional de Água
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:



Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]



Nome: Donizete Morales
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]



Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]



Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

②



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Ercon Engenharia Ltda.

CNPJ Nº: 17.152.604/0001-56

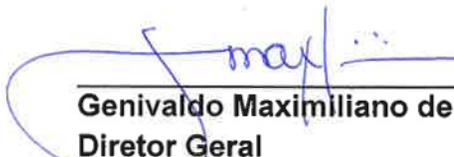
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2022 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

OBJETO: Execução de obra para individualização da medição de água nos Condomínios Residenciais Ipatinga e Parque dos Eucaliptos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *29* de *outubro* de 2024.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

